

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DADOS DO PROCESSO:

Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PA
Objeto	Contratação de Pessoa Física Para Exercer o Cargo de Coordenadora de Saúde Bucal das Estratégias Instaladas em 22 (vinte e duas) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA.
Fundamentação Legal	inciso III, alínea C, do art. 74 da Lei nº 14.133/21.
Fornecedor/Prestador	HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI
CNPJ /CPF	046.655.494-00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem como objeto a Contratação de Pessoa Física Para Exercer o Cargo de Coordenadora de Saúde Bucal das Estratégias Instaladas em 22 (vinte e duas) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA.

2.2. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no inciso III, alínea C, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

2.3. A inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que os serviços a serem contratados possuem natureza técnica especializada, exigindo conhecimento específico e experiência comprovada na área de odontologia e gestão técnica e administrativa.

2.4. Além disso, a empresa da profissional **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI**, inscrita no CPF 046.655.494-00, possui notória especialização na prestação desse tipo de serviço, conforme demonstrado pelos seguintes critérios:

2.4.1. **Qualificação Profissional:** Diploma de graduação em Odontologia emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Diploma de Especialização.

2.4.2. **Registro Profissional:** Inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

2.4.3. **Experiência Comprovada:** possui atuação neste cargo a mais de 06 anos em serviços de saúde pública ou privada na área odontológica.

2.4.4. **Capacidade Técnica:** Comprovação de experiência na execução de procedimentos odontológicos preventivos e curativos, alinhados às diretrizes do SUS.

2.4.5. **Disponibilidade de Atendimento:** Capacidade de atender às demandas das 22 unidades de saúde conforme a escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4.6. **Compatibilidade com as Normas do SUS:** Conhecimento e adequação às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

2.5. Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta está instruído com a documentação obrigatória, incluindo: documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência (I), estimativa de despesa (II), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (IV), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (V), razão da escolha do contratado (VI), justificativa de preço (VII), autorização da autoridade competente (VIII).

2.6. Dessa forma, a escolha da profissional **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI**, inscrita no CPF 046.655.494-00, se fundamenta na sua notória especialização, na singularidade dos serviços a serem prestados e na inviabilidade de competição, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. Conforme determina o inciso VI do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha do contratado pelos seguintes motivos:

3.1.1. **Notória Especialização:** A profissional **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI**, inscrita no CPF 046.655.494-00, possui **notória especialização** na prestação de serviços de Coordenadora, conforme demonstrado por:

3.1.1.1. Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos, evidenciando sua experiência na execução de serviços similares.

3.1.1.2. Certificações, Diplomas de graduação, e Pós-graduação, que reforçam a expertise da empresa na área contratada.

3.1.2. **Singularidade do Serviço:** Os serviços a serem prestados possuem natureza técnica especializada, exigindo conhecimentos específicos sobre o cargo a ser exercido. A escolha da

profissional **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI**, inscrita no CPF 046.655.494-00, se justifica pelo fato de que:

3.1.2.1. Não há outros profissionais que ofereçam o serviço com o mesmo nível de expertise e qualidade, caracterizando a inviabilidade de competição.

3.1.2.2. A profissional possui metodologias próprias de gestão técnica e administrativa que são reconhecidas e utilizadas por gestões anteriores, comprovadas por meio de Atestados de Capacidade Técnica e contratos firmados.

3.1.3. **Compatibilidade com os Preços de Mercado:** A proposta apresentada pela profissional contratada foi analisada e considerada compatível com os valores praticados no mercado, conforme Atestados de Capacidade Técnica emitidas por outras instituições que contrataram serviços semelhantes apresentados e inseridos nos autos deste processo.

3.1.3. Atendimento às Necessidades da Administração: A escolha da profissional, atende ao interesse público, pois garantirá maior eficiência e transparência na gestão dos recursos da saúde municipal, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

3.2. Diante do exposto, a escolha da profissional **HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI**, inscrita no CPF 046.655.494-00, para a prestação de serviços Cargo de Coordenadora de Saúde Bucal das Estratégias Instaladas em 22 (vinte e duas) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA, fundamenta-se na sua **notória especialização, na singularidade do serviço prestado e na compatibilidade dos preços com o mercado**, atendendo ao disposto no artigo inciso III, alínea C, do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Capanema/PA, 13 de janeiro de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA

Decreto nº 002/2025